



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA Nº 4 AO CONTRATO Nº 10/2009 -TRE/RN

O(a) Sr(a). Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, titular ou substituto, no uso de suas atribuições, resolve:

EXPEDIR a presente **APOSTILA**, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 9746/2014 (Prot. PAE nº 9746/2014), em especial a Cláusula Terceira do Contrato de Locação nº 10/2009-TRE/RN, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e **Jancleide de Souza Bezerra**, para **CONCEDER** o **REAJUSTE** contratual pelo índice IGPM no percentual de 10,96%, passando o valor do aluguel mensal a ser de R\$ 853,32 (oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) aplicado *pro rata tempore* desde o dia 1º/fevereiro/2016.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 01 de março de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "A. Fonseca".

Diretor(a)-Geral do TRE/RN

Ana Esmera P. da Fonseca
Diretora-Geral do TRE/RN